



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 13.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 07 de Agosto de 2017

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a décima terceira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 117/2017 encaminhando a Lei Municipal n.º 511/2017, sancionada e publicada na data específica, para conhecimento e compilação nos arquivos desta Casa; - Ofício n.º 121/2017 respondendo ao ofício n.º 40/2017, em atendimento à Indicação n.º 16/2017, do vereador Marcílio Torres Porto; - Ofício n.º 123/2017, solicitando a retirada do projeto de lei complementar n.º 05 de 05/06/2017, para análise e provável reformulação do projeto de lei; - Ofício n.º 133/2017 prestando informações referente ao ofício n.º 41/2017 quanto ao Requerimento de n.º 20/2017 do ilustre vereador Sr. Maurício Varella Mendes, que o projeto de lei complementar n.º 05/2017 foi retirado desta Câmara para análise e reformulação de novo projeto, que já fora enviado; - Ofícios n.ºs 0102 e 0103/2017, enviando a pedido dos nobres vereadores Anderson Chagas Ribeiro e Marcílio Torres Porto, conforme Requerimento n.º 19/2017, as pastas com todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente aos meses de abril e maio de 2017, respectivamente. Ofício n.º 016/2017, de Eliane Aparecida Ramos - Diretora Municipal de Assistência Social, encaminhando o edital da eleição suplementar do Conselho Tutelar gestão 2016 a 2019. Terminada a leitura do 1.º Expediente passou-se ao 2.º, oportunidade em que a secretária fez a leitura das seguintes correspondências do Governo do Município: - Mensagem encaminhando o projeto de lei n.º 23/2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária, por excepcional interesse público e dá outras providências; e Mensagem encaminhando para apreciação o projeto de lei complementar n.º 6/2017 que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 314, de 01 de março de 2011, que cria cargo dentro do Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Virgínia, acrescentando a Lei Complementar n.º 215/2007 e dá outras providências". Após a leitura das mesmas, o dirigente da sessão encaminhou as matérias para análise às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e posterior emissão de parecer. A seguir, o dirigente da sessão convidou o vereador Anderson Chagas Ribeiro para fazer a leitura da Indicação n.º 17/2017, de autoria do vereador José Carlos da Silva, que assim o fez: "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: **Conserto, substituição ou reativação da iluminação da quadra de esportes do Bairro Roseira, inclusive dos vestiários.** Justificativa: A iluminação da quadra mencionada está totalmente fora de funcionamento, não se sabe se por algum defeito da instalação elétrica, ou por defeito nas lâmpadas, ou por corte de fornecimento de energia. Com isso, a quadra está sem possibilidade de ser usada no período noturno, prejudicando a prática de esportes pelos usuários do local, e a realização de outras atividades sociais que eventualmente lá são realizadas. Por isso requer-se ao Poder Executivo que mande verificar imediatamente a causa do problema e determine os serviços necessários para o restabelecimento da iluminação. Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo." Sem discussões a respeito, prosseguiu-se o expediente, oportunidade em que o Vereador Antonio José Ribeiro apresentou à Mesa a Indicação N.º 18/2017, que diz: " O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Tomada de providências no sentido de melhorar a acessibilidade das vias públicas da cidade para as pessoas com mobilidade reduzida, incluindo especialmente a realização de obras de recuperação e retificação de calçadas, bem como a construção de rampas próximo das esquinas (rebaixamento de calçadas), para permitir a livre circulação e travessia mais segura por cadeirantes, idosos e outras pessoas com mobilidade reduzida. - Justificativa - O tema da acessibilidade tem sido cada vez mais debatido e defendido pela sociedade brasileira, e tem merecido frequentes inovações na legislação nacional, que gradativamente tem tornado obrigatórias as ações, tanto por parte do poder público quanto por parte das empresas, em favor da implementação de condições diferenciadas para atendimento das necessidades das pessoas com mobilidade reduzida. - No campo urbanístico, a última inovação foi a Lei Federal no 13.146/2015, que entrou em vigor em janeiro de 2016, e que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência. - Dentre outras disposições, esta lei reforçou a competência dos Municípios para executar a adaptação das calçadas e passeios públicos para permitir a melhor locomoção das pessoas com mobilidade reduzida, como os cadeirantes e portadores de outras limitações físicas, assim como também para as pessoas idosas. - Em nossa cidade as condições em geral não são favoráveis ao deslocamento autônomo dessas pessoas, que são cidadãos tanto quanto qualquer outro, e merecem um tratamento digno do poder público, a fim de facilitar o seu deslocamento pela cidade, e conseqüentemente a sua interação e integração na sociedade, assim como o acesso ao

*Adm
Ferreira*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

trabalho, aos locais e eventos públicos, enfim permitir-lhes ter uma vida o mais normal possível. - Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo, e para reforçar a necessidade apresenta-se em anexo uma moção popular assinada exclusivamente por pessoas com mobilidade reduzida, diretamente interessadas no objeto ora solicitado." Também foi apresentada pelo vereador a moção da população do município de Virgínia, assinada por mais de cem pessoas, em apelo ao Poder Público Municipal para adequação das vias públicas do município para locomoção das pessoas com mobilidade reduzida. Colocada em discussão, pronunciou-se o seu autor Antonio José Ribeiro: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores e virginenses presentes nesta reunião. Primeiramente eu vou estar lendo aqui o Regimento Interno, no seu art. 171 § 3.º que diz: "Todo abaixo-assinado, formulado por pessoas da Comunidade, que contenha solicitação de providências ou sugestões de interesse do Município, será obrigatoriamente matéria de indicação, e a esta anexada." Em consideração principalmente aqueles que vieram em busca de uma solução para um direito já garantido pela Constituição Federal no seu artigo 5.º que os garante o direito de ir e vir que também é um direito de todos. Diante da realidade hoje, Virgínia não dá condições para os cidadãos que fazem uso de cadeiras de rodas, os idosos, mulheres com carrinhos de bebês, os deficientes visuais, aqueles com mobilidade reduzida, enfim todos os pedestres, pois as ruas não tem rampas, as calçadas estão cheias de buracos, entulhos, degraus, enfim uma série de obstáculos. Sendo assim acessibilidade é um dos direitos fundamentais da humanidade. Tudo isso tem a ver com a administração municipal, pois a Prefeitura pode atuar eliminando problemas e promovendo a inclusão social de todos. Vale ressaltar que a Prefeitura pode em parceria valorizar e recompensar o esforço dos contribuintes construindo calçadas acessíveis para todos, com incentivos e deduções fiscais, com premiações anuais com participação no custeio das reformas. Antes da reunião estive com o Presidente e assessor jurídico desta Casa, Dr. Adailton, e falei sobre o assunto que sempre venho debatendo dentro desta Casa sobre a confecção do Código de Posturas e do Código de Obras, sobre as demandas do município ao qual estaremos fazendo junto aos vereadores solicitação ao Executivo para que se colabore com essa demanda grande dentro do nosso município. Parabens a todas as pessoas que, com intuito de buscar melhorias, assinaram a moção popular para adequação das calçadas e construção de rampas. Voltem sempre e participem das questões corriqueiras de nossa cidade e reitero que juntos somos mais fortes. Obrigado Sr. Presidente e deixo a palavra em aberto para que os nobres possam também discutir sobre o assunto." Usou da palavra também o vereador Maurício Varella Mendes, que fez o seguinte pronunciamento: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, funcionários desta Casa Legislativa, Senhores e Senhoras e meu amigo Heitor aqui presente, boa noite. Caros colegas vereadores, analisando a reunião passada, fiquei preocupado pois não vi em alguns

Albino Varella Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

de vocês o interesse em defender e tentar resolver o problema da ponte do Mogiano onde a comunidade vem sofrendo a um grande tempo. Pelo que eu entendi, mesmo com as necessidades que a comunidade está tendo se for indicação ou requerimento de vereador que o executivo não simpatiza, não terá apoio de vocês. Vocês estão esquecendo ou não sabem que nós vereadores temos que levar até ao executivo os problemas e as necessidades da nossa comunidade e isso se faz através de requerimentos e indicações. Esta Casa teve uma grande mudança na eleição passada, justamente pelo motivo do controle que o Executivo tinha sobre o vereador, esquecendo a real necessidade da comunidade. Saiam às ruas e vocês verão o que a comunidade necessita e poderão fazer uma indicação ou requerimento em prol da sua comunidade. Terei o maior prazer em aprovar requerimentos dos nobres colegas, desde que seja de interesse e necessidade da nossa comunidade. Por isso, venho hoje aqui pedir que usem o bom senso para que possamos merecer o lugar que ocupamos, tentando de início resolver o mais rápido possível a questão do concurso, pois a cada dia gera mais incertezas a nossa comunidade e, isso só depende da boa vontade do executivo para resolver. Hoje estou muito alegre e esperançoso com a participação da comunidade aqui presente. Voltem sempre a esta Casa para participar, convidem amigos, vizinhos, façam parte dessas reuniões para cobrar e apoiar o seu representante junto ao executivo. Quanto aos pedidos que o Tonho entrou ali, como todos sabem fiz parte da APAE por um bom tempo, essa é uma luta que estarei sempre com o Tonho, nosso representante nisso aí, não tenho aqui a necessidade de estar fazendo a mesma indicação ou requerimento que ele faça, estarei apoiando sempre nessas suas causas porque também são as minhas causas. Parabéns!". Sem outras manifestações, as indicações supra citadas foram despachadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia vinte e um de agosto, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei complementar n.º 6/2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2017.


Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto